



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 072/2021

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 006/2021, DO PROCESSO LICITATÓRIO 049/2021, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 036/2021 de 07/01/2021, do Processo Licitatório 049/2021, na modalidade Pregão Presencial-PP nº. 006/2021-PMI, cujo objeto trata de **Contratação de empresa Jornalística para prestação de serviços especializados de divulgação diária e ilimitada, dos atos oficiais do Município de Iporã, compreendendo o poder executivo em imprensa escrita e digital, a favor das empresas:**

-Empresa Jornalística Umuarama LTDA - EPP

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal, 12 de Abril de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2241 Página 118 Ano: X

Data: 13/04/2021

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 072/2021

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 006/2021, DO PROCESSO LICITATÓRIO 049/2021, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 036/2021 de 07/01/2021, do Processo Licitatório 049/2021, na modalidade Pregão Presencial-PP nº. 006/2021-PMI, cujo objeto trata de Contratação de empresa Jornalística para prestação de serviços especializados de divulgação diária e ilimitada, dos atos oficiais do Município de Iporã, compreendendo o poder executivo em imprensa escrita e digital, a favor das empresas:

- Empresa Jornalística Umuarama LTDA - EPP

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal, 12 de Abril de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: C6AC22C6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO A ATA 031/2020, VALOR

Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Sergio Luiz Borges, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como CONTRATADA a Empresa MILLENIUM CARTRIDGE IMPORTS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.228.533/0001-49, sito na Rua desembargador Lauro lopes, nº. 3.697 sala 02, c. e. piemont I, centro na cidade de Umuarama-Pr. CEP. 87.501-210, por seu representante legal infra-assinado o Sr. CLEVERSON DE ALENCAR COSTA, portador da CNH 00626050554 e inscrito no CPF 033.052.179-95, residente e domiciliado na Rua Hermínio franca de oliveira filho nº 155, centro, na cidade de -Douradina-PR CEP 87.485-000 Celebram o presente Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº.031/2020, do Pregão Presencial-SRP nº 023/2020 Processo 079/2020, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 19.754,25 (dezenove mil setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), com base no que dispõe a cláusula 29.9 do edital e o art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR., 12 de Abril 2021.

Prefeitura Municipal de Iporã/Contratante
SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

Millenium Cartridge Imports LTDA
Representante:
CLEVERSON DE ALENCAR COSTA

Testemunhas:

Nome:

Rg nº:

Nome:

Rg nº:

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:9950ACDC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

TOMADA DE PREÇOS-SRP: 008/2021-PMI
PROCESSO Nº 057/2021-PMI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de elaboração de projetos executivos, destinados a suprir as necessidade do Município de Iporã/Pr em especial ao Setor de Engenharia.

ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO: "Proposta e Documentação", às 09HR00MIN horas do dia 27 de ABRIL de 2021, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no endereço acima ou via internet no site oficial do município www.ipora.pr.gov.br.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100.

Iporã-PR, 12 de Abril de 2021

GILBERTO MARCIAKI

Pregoeiro

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:5813E627

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 360/2021

PRORROGA AUXILIO DOENÇA AO SERVIDOR JOSÉ PLACIDO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;

o parecer da junta Médica do Município;

o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 01 de abril de 2021, 90 (noventa) dias de **AUXILIO DOENÇA** ao Servidor **JOSÉ PLACIDO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.325.676-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 829.422.939-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA CAMINHÃO/ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº. 429/2009 de 30 de julho de 2009, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.